

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ N° 62.463.005/0001- 08 / NIRE N° 3530002780-9

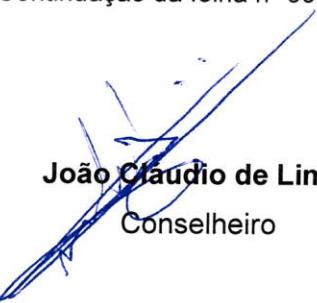
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 10/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se através de videoconferência, conforme disposto no Art. 34 do Estatuto Social da CEAGESP, os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Newton Araújo Silva Júnior – Presidente, Heitor Freire de Abreu, Marcus Vinícius Morelli, Alano Roberto Santiago Guedes e João Cláudio de Lima. Dando início à reunião, foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Abertura da Reunião:** o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. **2. Apreciação e encaminhamento do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA – Exercício 2022 – Inciso XXXVII do Art. 58 do Estatuto Social:** analisado o teor dos documentos e após amplo debate, os Conselheiros de Administração da CEAGESP efetuaram sugestões de ajustes/observações, descritas a seguir, a fim de que os mesmos sejam enviados adequadamente à SEST: **a) Parecer Jurídico:** I) correção da fundamentação do Programa RVA, cuja previsão consta da Lei nº 6.404/76, uma vez que o Decreto nº 9.745/2019 apenas distribui competências para sua implementação; e II) exclusão o parágrafo que cita o não impedimento da CEAGESP no dito programa em razão da CEAGESP não ter recebido qualquer subsídio direto ou indireto do Tesouro, uma vez que se houvesse subsídio, estaríamos enquadrados no Programa II; **b) Anexo III – Justificativas para as metas:** I) indicação das justificativas referentes às metas propostas, excluindo-se as justificativas dos indicadores; e **c) Plano de Negócios 2022:** I) atenção ao disposto na alínea de do item 7 – Programa I – do Ofício SEST nº 3865/2021, visto que o Plano de Negócios 2022 foi aprovado com ressalvas pelo Colegiado na Reunião Ordinária nº 12, realizada em 09/12/2021. Ao ensejo, os membros do CONSAD solicitaram o encaminhamento dos documentos que acompanham o Programa de RVA 2022, listados no item 7 do Ofício supramencionado ao Colegiado. Procedidas as alterações citadas, encaminhe-se à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e a secretaria. São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

Assinado
Newton Araújo Silva Júnior
Presidente

Assinado
Marcus Vinícius Morelli
Conselheiro

Continuação da folha nº 99 do Livro nº 20 - Ata da Reunião Extraordinária nº 10, de 21/12/2021.


João Cláudio de Lima
Conselheiro


Alano Roberto S. Guedes
Conselheiro


Heitor Freire de Abreu
Conselheiro


Aline Fan Papini
Secretária